



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 448/2025, de autoria da
Vereadora Cida Oliveira.**

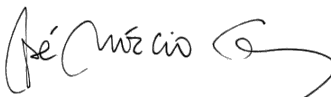
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Professora Marília de Carvalho Rufino a rua sem saída que se inicia, à esquerda, após o número 1.480 da Rua Diomar Monteiro, no Bairro Grama.

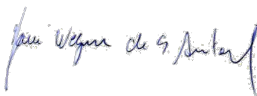
Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: Professora da Rede Municipal e Privada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 10 de fevereiro de 2026.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

